



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Leis

LEI Nº 11.050

Denomina Rodovia Thayná Andressa de Jesus Prado o trecho da Rodovia ES-476, compreendido entre Viana Sede, localizado na BR- 262, e o entroncamento que dá acesso a Baía Nova, no Município de Viana/ES, e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Thayná Andressa de Jesus Prado o trecho de 11,6 km da Rodovia ES-476, compreendido entre Viana Sede, localizado na BR- 262, e o entroncamento que dá acesso a Baía Nova, no Município de Viana/ES.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de outubro de 2019.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**Protocolo 532582**

LEI Nº 11.051

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 10.973, de 14 de janeiro de 2019, incluindo no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo o FEST CINE PEDRA AZUL em Domingos Martins/ES.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 10.973, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"FEST CINE PEDRA AZUL - Festival de Cinema de Pedra Azul em Domingos Martins/ES, no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 15 de outubro de 2019.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**Protocolo 532586**

### Decretos

### DECRETO Nº 2241-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 859-S, de 14/06/2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 302, de 03/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830, de 06/07/2016, e com as informações constantes do processo nº 81923686,

### DECRETA:

**Art.1º** O Decreto nº 859-S, de 14/06/2018, que designou membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEF/ES, para o biênio compreendido entre o mês de junho de 2018 ao mês de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]"

### I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Titular:** Wilton Pires Junior  
**Suplente:** Fabricio Jatá Pancotto da Silva

#### b) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Titular:** Lilian Mota Pereira  
**Suplente:** Debora Portes Dias

[...]

#### d) Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS

**Titular:** João Vitor Elpidio Ferreira  
**Suplente:** Oseias Comper de Aquino

#### e) Secretaria de Estado da

### Saúde - SESA

**Titular:** Simone Luzia Moraes Dorna

**Suplente:** Maria de Fátima Caretta Martins

### f) Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

**Titular:** Luciane Boldrini

**Suplente:** Maria Regina Bertolde

### g) Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

**Titular:** Sandro Bermundes Machado

**Suplente:** Marta Miranda Moreira Custódio

### h) Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

**Titular:** Simone Sampaio de Nascimento

**Suplente:** Luciléia de Fátima Silva Alves

### II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### a) Área de deficiência auditiva

**Titular:** [...]

**Suplente:** Silvania Maria Travaglia Beninga - APASOD

[...]

#### c) Área de deficiência visual

**Titular:** José Santana David - UNICEP

**Suplente:** Jocélio Francisco Heler - ILBRES

[...]

#### f) Área de deficiência múltipla

**Titular:** [...] - FEAPAES

**Suplente:** [...] - FEAPAES

#### g) Profissionais de nível superior das áreas afins, constantes deste inciso, com comprovada capacitação e experiência.

**Titular:** [...]

**Suplente:** Fernando Cardozo Rocha - CREFITO/ES

**Titular:** Sirley Trugilho da Silva - CRP16

**Suplente:** Esmeraldina Sobral Santos - CRP16"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**Protocolo 532629**

### DECRETO Nº 2242-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

*Nomeia membros para compor Conselho de Justificação no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual de acordo com as disposições do art. 4º da Lei 3.213, de 09/06/1978, e com as informações constantes do processo nº 84886269,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Oficiais abaixo relacionados para compor o Conselho de Justificação em desfavor do **2º Ten QOCPM MARCELO PAIN MACIEL FILHO, RG 23.179-0 / NF 3270220**, nos termos do art. 2º, inciso I, alíneas "a" "b" e "c", da Lei nº 3.213, de 09/06/1978, bem como, no Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado do Espírito Santo.

**I. Presidente:** Maj QOCPM MARIO DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR, RG 17.588-2 / NF 870368.

**II. Interrogante e Relator:** Cap QOCPM SAMIRAMIS BALDOTTO SILVA LESSA, RG 19.346-5 / NF 882553.

**III. Escrivão:** Cap QOCPM RODRIGO MAIA DOS SANTOS, RG 19.355-4 / NF 882632.

**Art. 2º** Concedo ao Conselho de Justificação o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua nomeação, para a conclusão de seus trabalhos, inclusive remessa do relatório.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**Protocolo 532641**

### DECRETO Nº 2243-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

*Nomeia membros para compor Conselho de Justificação no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual